



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo Administrativo n.º 32.938/2012 – Tomada de Contas Ordinárias do exercício financeiro de 2011

RESOLUÇÃO TRE/AL N.º 15.354/2012
(20/09/2012)

Determina o encaminhamento do Relatório de Auditoria de Gestão referente as contas do exercício financeiro de 2011 do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas ao Tribunal de Contas da União.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceituam o art. 82 do Decreto-lei nº 200/67, o art. 52 da Lei nº 8.443/92 e a Instrução Normativa TCU nº 63/2010; e a Decisão Normativa TCU nº 117/2011;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo nº 32.938/2012, que trata sobre as Contas Ordinárias do exercício de 2011 deste Tribunal;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo do Coordenador de Controle Interno, que opina pela regularidade das contas prestadas, com as ressalvas apontadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Tomar conhecimento das Contas prestadas pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, relativamente ao Exercício Financeiro de 2011, consoante as conclusões do Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer de Avaliação de Gestão, emitidos pela Coordenadoria de Controle Interno, e o pronunciamento expresso do Presidente deste Tribunal, que ficam incorporados a esta Resolução.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento do correspondente do Relatório de Auditoria de Gestão referente as contas do exercício financeiro de 2011 do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e demais peças integrantes ao Tribunal de Contas da União.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2012

Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo Administrativo nº 32.938/2012 - Tomada de Contas Ordinárias do exercício financeiro de 2011

[Assinatura]
Desa. ELISABETH CARVALHO DO NASCIMENTO
Vice-Presidente

[Assinatura]
Des. IVAN VASCONCELOS DE BRITO JÚNIOR
Corregedor Regional Eleitoral

[Assinatura]
Des. ANTÔNIO JOSÉ BUFTENCOURT ARAÚJO

[Assinatura]
Des. FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS

[Assinatura]
Des. LUCIANO GUIMARÃES MATA

[Assinatura]
Des. ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA

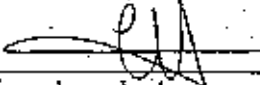
[Assinatura]
RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA
Procurador Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS**

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 15.354, de 20/09/2012, foi conferida na 89ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas nº 197, em 21/09/2012, à(s) fl(s). 05/06. Eu, _____, lavrei a presente certidão, em Maceió, em 21/09/2012, que vai assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.



Coordenadora de Acompanhamento e
Registros Plenários